

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$118.268,83 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
	674	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-60% FUNDEB	118.268,83	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	129 00
		129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT		
		230 000	FUNDEB - Magistério		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	677	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-40% FUNDEB	-118.268,83	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	129 00
		129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT		
		240 000	FUNDEB - Outros		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de novembro de 2021

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal